



PORTARIA N.º 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 10, inciso II, da Lei Complementar n.º 070/2013, promover, de forma vertical, do Nível II para o Nível III, o servidor **Ronaldo Flavio de Andrade**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, considerando ter comprovado a conclusão do curso de Pós-Graduação em Direito Público, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal